
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Recurso Estadual Extraordinário- Benefícios Eventuais, e Informação Sobre a adesão do Termo de Aceite Emergencial COVID-19 para Compra de equipamentos EPIs e Alimentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 05 de Agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º _ Aprovar:

- Plano de Ação do Recurso Estadual Extraordinário- Benefícios Eventuais;

Art. 2º _ Informar:

- Sobre a adesão do Termo de Aceite Emergencial COVID-19 para compra de equipamentos EPIs e Alimentos

Art. 3º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 05 de Agosto de 2020.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:77C04968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/08/2020. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>